

Regulamento



**FESTIVAL
DE DANÇA**

DE JOÃO PESSOA

24 a 26 de maio de 2024

Regulamento

Apresentação

O **Festival de Dança de João Pessoa** tem o propósito de promover a dança como expressão artística e contribuir para a difusão cultural e o desenvolvimento dessa arte no país. Tem o objetivo de proporcionar a valorização dos participantes e contentamento das famílias no incentivo à arte da dança.

Local: Teatro Municipal Paulo Pontes – Espaço Cultural (João Pessoa/PB)

Data de Realização: 24 a 26 de maio de 2024

Inscrições até 05 de abril de 2024 (dancadigital.com/fdjp24)

Atividades

MOSTRA COMPETITIVA

- Avaliação (comentários e notas) do corpo de jurados.
- Elegível a concorrer a premiações em troféus e/ou medalhas e premiações especiais.

MOSTRA NÃO COMPETITIVA

- Comentários do corpo de jurados.
- Não concorre às premiações oferecidas pelo Festival.

CURSOS

- Cursos de capacitação para bailarinos(as) em fase de formação.

Inscrições

INVESTIMENTO

- Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever gratuitamente dois representantes e um apoio técnico e poderão inscrever até cinco apoios técnicos extras. O valor por cada inscrição de apoio técnico extra é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
- Taxas de inscrições das coreografias:

1º Lote: até 11/02/24

Solo/Variação	R\$ 100,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 180,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 240,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 70,00 (por bailarino(a))

2º Lote: 12/02 a 10/03/24

Solo/Variação	R\$ 115,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 210,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 285,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 85,00 (por bailarino(a))

3º Lote: 11/03 a 05/04/24

Solo/Variação	R\$ 130,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 240,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 330,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 100,00 (por bailarino(a))

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- Inscrições e pagamentos: dancadigital.com/fdjp24
- Os pagamentos serão efetuados exclusivamente na plataforma Dança Digital, em PIX, boleto bancário ou cartão de crédito (à vista ou parcelado em até 12x com juros).
- É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. O prazo limite para o pagamento é o dia 05/04/24.
- **ATENÇÃO:** será pago o valor do lote em vigência no dia do pagamento - o lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro dos(as) bailarinos(as) e coreografia(s).
- Em caso de não pagamento dentro do período de inscrições, a coreografia não poderá ser apresentada.
- Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição, no entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (05/04/24).
- **Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período de inscrições.**
- A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.
- Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival.
- É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos acompanhantes, bailarinos e coreografias, não cabendo ao Festival de Dança de João Pessoa e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

Responsável pelas Inscrições

- Pessoa que realiza na plataforma Dança Digital todas as inscrições do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.
- Detém autorização da participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a)/remontador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
- Não é participante do evento, portanto não tem acesso ao *backstage* e/ou à plateia (para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos) a menos que também seja inscrito para participar do evento como bailarino(a), representante ou apoio técnico.

Participantes

REPRESENTANTE

- Representa os menores de idade do grupo/escola ou do bailarino(a) independente frente à organização do evento.
- Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do bailarino(a) independente.
- O(a) representante (ou o apoio técnico) deve atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias do seu grupo/escola.
- O(a) representante deve ser maior de idade.

- Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. O(a) representante (ou o apoio técnico) não poderá aguardar por uma futura apresentação sua na *housemix*.
- Tem acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

BAILARINO(A)

- Compõe o elenco das coreografias
- Têm acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

APOIO TÉCNICO

- O apoio técnico pode atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias do seu grupo/escola.
- Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. O(a) representante (ou o apoio técnico) não poderá aguardar por uma futura apresentação sua na *housemix*.
- Tem acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

Gêneros de Dança

- Clássico de Repertório
- Clássico Livre/Neoclássico
- Contemporâneo/Moderno
- Jazz/Musical
- Danças Urbanas
- Estilo Livre

Modalidades

Não há tolerância de tempo para as coreografias inscritas.

- Gênero de Dança Clássico de Repertório
 - ✓ Variação Feminina tempo da obra
 - ✓ Variação Masculina tempo da obra
 - ✓ Duo tempo da obra
 - ✓ Pas de Deux (sem solos e codas) tempo da obra
 - ✓ Pas de Trois tempo da obra
- Demais Gêneros de Dança
 - ✓ Solo Feminino até 2'30"
 - ✓ Solo Masculino até 2'30"
 - ✓ Duo até 3'00"
 - ✓ Trio até 3'00"
 - ✓ Conjunto..... até 5'00"

----- Categorias

É considerada a idade do(a) bailarino(a) no último dia do festival (26/05/24).

✓ Baby	4 a 6 anos
✓ Infantil	7 a 9 anos
✓ Infanto-Juvenil.....	10 a 12 anos
✓ Juvenil	13 a 15 anos
✓ Adulto	16 a 19 anos
✓ Sênior	20 a 39 anos
✓ Master	40 a 59 anos
✓ 60+	a partir de 60 anos

Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):

Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.

Ex.: 4 integrantes com idades 10, 15, 18 e 34. A soma das idades é 77, que dividido por 4 resulta em 19,25. A idade desta coreografia é 19 anos, ou seja, a categoria é “Adulto”.

----- Partner Acompanhante

- Atua como coadjuvante na modalidade Pas de Deux
- Não é avaliado e não concorre aos prêmios do festival.
- Pode atuar em categorias diferentes da sua idade.
- Pode acompanhar mais de um(a) concorrente do mesmo grupo/escola ou em outro grupo/escola.
- Pagará normalmente a inscrição de cada coreografia em que for inscrito.
- No ato da inscrição no formulário dos bailarinos, identificar que o bailarino é partner no campo NOME ARTÍSTICO, conforme exemplo:

Nome do bailarino + (partner). Ex.: João Silva (partner).

Obs.: Caso o bailarino concorra em outras coreografias na sua categoria (em que não for atuar como partner) é necessário cadastrá-lo novamente sem a identificação em parênteses.

----- Disposições Gerais

- No gênero **Clássico de Repertório** não serão aceitas inscrições nas categorias Baby e Infantil.
- Nos gêneros de dança Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a autorização do coreógrafo ou responsável no ato da inscrição.
- Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- As ordens das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- Serão emitidos certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as) e para os grupos/escolas.
- Serão permitidos adereços e instrumentos portados pelos próprios bailarinos durante a apresentação. **É proibido** o uso de cenários ou qualquer elemento cênico que necessitem montagem e desmontagem antes e depois da apresentação (evento não disponibiliza tempo extra e nem ajudantes para este fim) e/ou que ocupem espaço nas coxias e/ou *backstage*.

- Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- As especificações técnicas como iluminação e dimensões de palco serão enviadas juntamente com as ordens das apresentações.
- Os(as) participantes deverão estar no teatro com antecedência mínima de uma hora antes do horário do reconhecimento de palco, impreterivelmente.
- A organização do Festival não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.
- A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- Ao se inscrever entende-se que os(as) menores de 18 anos são autorizados(as) a participar deste evento pelos(as) seus(suas) responsáveis legais e pelo(a) diretor(a) do grupo/escola.
- As fichas de avaliação dos jurados com as notas e comentários da Mostra Competitiva serão disponibilizadas ao final da premiação exclusivamente a um(a) representante do grupo/escola ou bailarino(a) independente.
- As cartas com bolsas e oportunidades e os certificados digitais serão enviados em até 30 dias após o término do evento.

Backstage e Camarins

- Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes do dia (bailarinos(as), representantes e apoios técnicos), todos devidamente credenciados e portando a pulseira de identificação.
- O *backstage* estará disponível para os(as) participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão na qual se apresentarão. Os camarins serão utilizados coletivamente.
- Cada grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá se responsabilizar pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do local do evento.
- Os(as) participantes deverão ficar atentos ao chamado da organização para ocupar a coxia.
- Caberá ao representante do grupo/escola ou do bailarino(a) independente zelar pelo comportamento e bem-estar dos seus bailarinos, cuidando para que haja um bom relacionamento com os outros grupos e deverá instruí-los para que façam silêncio durante as apresentações e que mantenham os camarins e *backstage* limpos e organizados.

Orientações Técnicas

- Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- As músicas devem estar em arquivos no **formato .MP3**, e deve ter o **tamanho máximo de 10MB**.
- As músicas também **deverão** estar em *pendrive* sob o poder de um representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deverá apresentar-se à cabine de som e luz três coreografias antes da sua apresentação portando o *pendrive*.
- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todas as coreografias.

- Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.
- Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

Credenciamento

- O credenciamento deve ser feito exclusivamente por um representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival no mínimo com 30 minutos de antecedência à marcação de palco.
- O representante tem a responsabilidade de fazer a distribuição das pulseiras de identificação aos seus participantes.
- Os(as) participantes devem usar a pulseira de identificação durante toda a duração do festival, caso contrário, não terá acesso aos camarins, coxia, palco, plateia - ou seja, nenhum acesso aos ambientes do festival.
- Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Comissão Julgadora

- A comissão julgadora será composta por profissionais de renome.
- Os trabalhos apresentados na **Mostras Competitiva** serão avaliados pela comissão julgadora, que farão comentários nas fichas de avaliação e atribuirão notas de 5,0 a 10,0. A média determinará a nota final.
- Os trabalhos apresentados na **Mostra não Competitiva** serão observados pela comissão julgadora, que farão comentários nas fichas de avaliação, sem notas.
- Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido, assim como desempatar, em caso de empate.
- A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Festival de Dança de João Pessoa e da comissão julgadora.

Premiação Mostra Competitiva

- As premiações em troféus ou medalhas acontecerão no final de cada sessão.
- A cerimônia de premiação dos prêmios destaque, premiação especial, bolsas e oportunidades acontecerá após a última sessão, no último dia do festival.

MEDALHAS

- Serão premiadas as três maiores notas de cada bloco de apresentação (gênero/modalidade/categoria) – 1º, 2º e 3º lugares.
- Para estar apto a ser classificado, o trabalho precisa atingir no mínimo a nota 7,0.
- Em caso de empate, o corpo de jurados irá deliberar e desempatar.
- Cada bailarino(a) participante da coreografia premiada receberá uma medalha – em todas as modalidades.

PRÊMIOS DESTAQUE

- O festival premiará com certificações especiais os destaques do evento.

PRÊMIOS ESPECIAIS

- As premiações especiais serão anunciadas após a última sessão, no último dia do festival.
- Para concorrer às premiações especiais o trabalho deverá atingir no mínimo a nota 9,0.
- A premiação em dinheiro será paga através de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival.
- Os dados bancários ou código PIX serão informados pelo Diretor do grupo/escola premiado à produção do Festival de Dança de João Pessoa, quando solicitado.
- Todos os gêneros, modalidades e categorias concorrem entre si à seguinte premiação:
 - ✓ **Melhor Bailarina ou Bailarino**
R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu especial
 - ✓ **Melhor Duo, Pas de Deux, Trio ou Pas de Trois**
R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial
 - ✓ **Melhor Conjunto**
R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu especial
 - ✓ **Melhor Coreógrafo(a) ou Remontador(a)**
R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial

BOLSAS E OPORTUNIDADES

- Serão concedidas cartas com bolsas e oportunidades para os trabalhos que se destacarem no festival.
- A concessão de desconto ou isenção, assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O Festival de Dança de João Pessoa é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- O custeio da viagem ao local será por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

Autorizações

- A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.
- O responsável pelas inscrições no Festival de Dança de João Pessoa aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o(a) participante ora cadastrado(a) na plataforma Dança Digital a participar do **Festival de Dança de João Pessoa** que será realizado no período de 24 a 26 de maio de 2024 no Teatro Municipal Paulo Pontes – Espaço Cultural (João Pessoa/PB). Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento. Autorizo, ainda, em nome do(a) participante inscrito(a) por mim, a utilização da sua imagem sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Festival de Dança de João Pessoa** e entidades ao mesmo coligadas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Festival de Dança de João Pessoa** que será realizado no período de 24 a 26 de maio de 2024 no Teatro Municipal Paulo Pontes – Espaço Cultural (João Pessoa/PB). Declaro, ainda, reconhecer que não cabe ao **Festival de Dança de João Pessoa** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

Ingressos

Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento na plataforma Dança Digital, pelo link ingressos.dancadigital.com/fdjp24.

- Os ingressos serão disponibilizados por sessão.
- Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- Os(as) participantes devidamente inscritos e credenciados no festival têm acesso livre à plateia (bailarinos(as), representantes dos grupos/escolas e dos(as) bailarinos(as) independentes e apoios técnicos). O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - **é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.**

VENDA ANTECIPADA

- Ingresso Promocional: R\$ 30,00

VENDA NO DIA DO EVENTO

- Entrada Inteira: R\$ 60,00
- Meia-Entrada: R\$ 30,00 *(é obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria).*

Registros de Imagens

É permitidos registros em câmeras de celular, porém não é permitido o uso de câmeras profissionais ou registros de imagens por profissionais que não estejam credenciados pelo evento. O Festival de Dança de João Pessoa contará com profissionais contratados.

Contatos

WHATSAPP

- Cassiano Ricardo (Direção) – [47 99977-4550](tel:47999774550)
- Nilson Ferraz (Direção) – [83 98740-0045](tel:83987400045)
- Raissa Siqueira (Coordenação Geral) – [84 99155-9202](tel:84991559202)
- Domingos Costa (Coordenação Técnica) – [84 98733-2981](tel:84987332981)
- Rosa Costa (Coordenação Artística) – [84 98832-2881](tel:84988322881)

E-MAIL

- festivaldedancadejp@gmail.com

INSTAGRAM

- [@festivaldedancajp](https://www.instagram.com/festivaldedancajp)

----- Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela direção e coordenação do evento -----
----- Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento -----
----- Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio -----